

PORTARIA Nº 40/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: SGT PM Edson Antônio Ferreira da Silva; CPF: 318.930.232-49; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 41/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Evaldo José Martins; CPF: 428.373.752-68; Valor: R\$ 131,88. CB PM Rafael Holanda dos Santos; CPF: 671.986.002-04; Valor: R\$ 126,60. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 42/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 05/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Delson Oliveira dos Santos; CPF: 631.496.052-53; Valor: R\$ 131,88. SGT PM Cícero Tavares Duarte; CPF: 602.335.321-53; Valor: R\$ 131,88. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 43/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 15 a 17/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SD PM Miguel Victor Fontes Matos; CPF: 050.875.963-39; Valor: R\$ 360,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 44/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 08 a 10/07/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Rilton José Rodrigues Araújo; CPF: 404.227.122-72; Valor: R\$ 375,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 45/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 21 a 23/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jânio Jean Viana Santos; CPF: 442.225.722-68; Valor: R\$ 375,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 46/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Belém-PA; Período: 14 a 16/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: SGT PM Jânio Jean Viana Santos; CPF: 442.225.722-68; Valor: R\$ 375,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 47/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 21 a 23/10/2019; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Sidney Nolas Ferreira da Silva; CPF: 396.026.212-49; Valor: R\$ 375,00. CB PM Natanael Borges da Resurreição; CPF: 733.924.052-72; Valor: R\$ 360,00. CB PM Rubens Chaves de Góes; CPF: 748.219.112-72; Valor: R\$ 360,00. SD PM Lucas Solidade Lima; CPF: 017.385.912-71; Valor: R\$ 360,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 48/20/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento – OP. CARNAVAL SEGURO (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 a 06/03/2019; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidor: SGT PM Claudio Evangelista Souza Monteiro; CPF: 334.088.232-00; Valor: R\$ 495,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 49/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Vitória do Xingu-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 07/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidor: CB PM André Luiz Martins; CPF: 712.085.692-87; Valor: R\$ 72,00. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 50/20/DI/DF –

Objetivo: Chamado de Justiça (DEA 2019); Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto de Moz-PA; Período: 12 a 14/11/2019; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 02 de pousada; Servidor: CB PM Adriano Augusto Silva David; CPF: 770.888.912-04; Valor: R\$ 379,80. Ordenador: MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 613908**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 012/2016 – DAL2/MPA celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Sra. Rosilene do Espírito Santo Barbosa, portadora do CPF: 332.237.342-87, cujo objeto era a locação do imóvel situado à Rua Boa Vista, 23, Bairro Centro, no município de Santa Cruz do Arari/PA, sem mais a consignar, dou por encerrado o presente Contrato. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 613706**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR****CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 080/2020**

Exercício: 2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de curso de capacitação Golden Belt – FEBRACIS.

Justificativa: Proporcionar desenvolvimento de Assistência Social destinada a Polícia Militar Contribuinte, cujos serviços incluem prioritariamente assistência educacional, religiosa, habitacional, jurídica; pagamento de pecúlio, auxílio funeral; e lazer, conforme §1º, item I a VI do Art. 2º, DO Decreto nº 108, 20 de Junho de 2011.

Valor: O valor global do presente contrato está orçado no montante global de R\$ 154.630,00 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais), com desembolso de 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas de R\$ 38.657,50 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 10/12/2020 a 09/12/2021

Data da Assinatura: 10/12/2020

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 054/2020 – FASPM – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 – CPL/FASPM.

Programa: 8338 – Ações Administrativas

Projeto atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento de Despesa: 33903948 – Serviços de Seleção e Treinamentos

Plano Interno: 1050008338C

Fonte do Recurso: 0351000000

Contratada: K.A.B.A TREINAMENTOS E CURSOS EIRELI.

CNPJ: 29.539.360/0001-48

Endereço: Travessa Dom Romualdo de Seixas, nº 1560, Loja 02, Bairro: Umarizal, CEP: 66055-200, Belém/PA.

E-mail: belem@febracis.com.br

Telefone: (91) 991936529

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do FASPM.

Protocolo: 613879**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ****DIÁRIA****PORTARIA Nº 896 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares relacionados em planilha anexa, diárias de alimentação e pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 72.047,26 (SETENTA E DOIS MIL, QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem aos municípios e localidades discriminados em planilha, a fim de realizarem prevenção na Operação Fim de Ano 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.